



EM 15 / 03 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 013 / 2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 938

Em 15 / 03 / 2016

ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de Lei nº. 015/2016 de autoria do vereador Dório Alfredo Braun que "TORNA OBRIGATORIA A NUMERAÇÃO DE SEQUENCIA DE PÁGINA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 23.02.2016 para análise e emissão de Parecer, retornando o projeto a esta sessão para apreciação plenária.

Voto dos relatores em 14.03.2016

João Cabral R. Conciglieri
Relator

É o Parecer: Considerando que o projeto de lei em análise, possui aspecto formal e legal, porém de acordo com a assessoria jurídica, o referido pleito deve ser realizado através de Requerimento sendo, portanto a proposição adequada ao teor do disposto no Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante do exposto, decide a relatoria desta comissão exarar o VOTO CONTRÁRIO ao mesmo.

Sala das Comissões, 14 de março de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"Pelas conclusões da relatoria"

Cezar Tadeu R. Junior
Presidente

Abrão Lévi Kiefer
Secretário

RETIRADO DE PAUTA

15 / 03 / 2016

Fazer Pequeno -
mento

ORDEM DO DIA
EM 15 / 03 / 16

APROVADO
EM 15 / 03 / 16

Presidente